



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GABINETE**

PORTARIA Nº 43, de 21 de março de 2023

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 720/2021-MS.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR servidores para fins específicos.

Art. 2º Em atendimento às legislações vigentes, Instituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviço para execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto “Efetividade e Sustentabilidade do controle de Aedes através de estações disseminadoras de larvicida”, com recursos da Emenda nº 37940004/2023, sob processo SEI 25792.000057/2023-65

Art. 3º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Mat. Siape
Analice Barbosa Pereira Carvalho	PROJ	1684949
Fábio Rocha Cabral	SEPLANC	1618228
André Ivan Lopes de Oliveira	SEAD	1639591

Art. 4º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 5º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 22/03/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2594319** e o código CRC **5ADAEFB4**.

